

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALMIRANTE COX – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CDC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Nº do Contrato: 01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>OBJETO:</b> Reforma das Piscinas, subsolo das piscinas, churrasqueira, área da churrasqueira, bar, área entre a quadra e bar, área de vivência e infraestrutura de recalque da guarita 10 até a piscina com recuperação estrutural, reforço estrutural, impermeabilização, revestimentos, bombas, motores, hidráulica, elétrica, drenagem, iluminação, pintura, esquadrias, demolição, transporte vertical, e transporte horizontal com fornecimento de material e mão de obra, com regime de empreitada com preço global. |
| Endereço: Rua Alfredo Backer, 546 – CDC - Colubandê – São Gonçalo - RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empresa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>1. O Departamento de Engenharia e manutenção do Condomínio Residencial do Almirante Cox – Centro de Desenvolvimento comunitário – CDC – CNPJ 30.179.493/0001-30, no uso de suas atribuições legais, visando o Termo Contratual, autoriza a execução dos serviços constantes no objeto do referido contrato, firmada entre as partes, o qual juntamente com as suas condições estabelecidas, passa a fazer parte integrante desta Autorização de Serviço.</p> <p>2. <b>Prazo de Vigência Prazo de execução do objeto será: Piscina parte superior e inferior será de 6 (seis) meses; Área da churrasqueira e bar será de 2 (dois) meses, Área externa entre a quadra será de 2 (dois) meses, Área de Vivência será de 2 (dois) meses, Quadra de Esportes será de 2 (dois) meses e infraestrutura de recalque da guarita 10 até a piscina será de 20 (vinte) dias, totalizando 14 (quatorze) meses e 20 (vinte) dias.</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2. Responsabilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

- Todos os níveis de chefia são responsáveis pela implantação das normas de segurança e medicina do trabalho as **NR's, 5, 6, 18 e 35** bem como assegurar a integridade física dos colaboradores e se necessário aplicar medida disciplinar para seu cumprimento;
- Os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das **NR's, 5, 6, 18 e 35** conforme treinamento e orientação recebida, deve colaborar com a Empresa na aplicação desta;
- Deve ter atenção e CUIDADO com as partes móveis dos equipamentos;
- Saber que é PROIBIDO fumar no interior das instalações da obra;
- Usar os EPI's designados a sua função;
- Comunicar qualquer irregularidade que possa colocar você ou seus companheiros em risco e estar em plena condição física para execução do trabalho;
- Fornecimento de listagem de funcionários para exercerem os trabalhos no interior do condomínio;
- Todos os contatos formais entre a fiscalização e o preposto deverão ser feito através dos e-mails: [hme.construcoes@gmail.com](mailto:hme.construcoes@gmail.com) e [almtecoxcdc@hotmail.com](mailto:almtecoxcdc@hotmail.com) .
- Todos os funcionários deverão utilizar sempre uniformes, crachás com fotos para fácil identificação da **Contratada**;
- A contratada responderá durante o prazo de 5 (cinco) anos pela solidez e segurança dos serviços executados, conforme previsto no Artigo 618 do código Civil.

Declaro que recebi do **Condomínio residencial Almirante Cox – Centro de Desenvolvimento Comunitário - CDC** as orientações que fazem parte deste documento, bem como a cópia digitalizada desta autorização de serviço, comprometendo-me a seguir as orientações nela contidas e reconhecendo serem elas indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho.

São Gonçalo-RJ, xx de maio 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor Administrativo

\_\_\_\_\_  
Sindico CDC

\_\_\_\_\_  
Eng.  
Resp.CDC